



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES**
BUTIÁ/RS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 047/2020

O Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Carro Oficial da Câmara a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, no dia 15 de dezembro de 2020, para transportar os vereadores Eliseu Andrin, Joel Maraschin e Luiz Alberto Peres.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo vereador Joel Maraschin.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 15 de dezembro de 2020.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de dezembro de 2020.


Ver. LEONARDO MONTENEGRO
1º Secretário